

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 067804517**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 839/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Luana Alves, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras a respeito de solicitação de zeladoria o “tapa buraco” na Rua José Martins Veiga, altura no nº 549, Jardim Reimberg, subdistrito do Grajaú.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino

Chefe de Gabinete

Em 18/08/2022, às 18:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067804517** e o código CRC **87F12AE6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Departamento de Zeladoria Urbana**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2021/0002518-8**Encaminhamento SMSUB/DZU/GAB Nº 052864419**

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

À

SMSUB/NÚCLEO ASSESSORIA PARLAMENTAR**Sr. Assessor**Assunto: **Pedidos formulados pela Vereadora - Luana Alves.**

Segue para ciência e prosseguimento:

Em cumprimento ao Doc. SEI nº 050704674, este Departamento de Zeladoria Urbana - **DZU** informa que o serviço de tapa buraco na rua José Martins Veiga, nº 549, Bairro: Jardim Remberg - CEP:04845-210, fora executado e teve o seu término efetivo em 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Radyr Llamas Papini**Diretor de Departamento****SMSUB/DZU**

Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 01/10/2021, às 18:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052864419** e o código CRC **977829C1**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Assessoria Parlamentar**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002518-8**Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT Nº 062590549**

São Paulo, 02 de maio de 2022.

SEI Nº 6010.2021/0002518-8**Referência: Ofício SGP Nº 839/2021****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Luana Alves**Assunto:** Indicação nº 659/21, para que o Poder Executivo inclua na prioridade da zeladoria o “tapa buraco” na Rua José Martins Veiga, altura no nº 549, Jardim Remberg, subdistrito do Grajaú.

Prezado Senhor Assessor Técnico Chefe da Casa Civil – Ricardo Ferrari Nogueira

Trata a presente de resposta a indicação em epígrafe, através do qual requer a prestação de serviço de tapa buraco da Rua José Martins Veiga, altura no número 549 - Jardim Remberg - Subdistrito do Grajaú - São Paulo, informamos que os serviços foram executados, registros fotográficos (062590549), que seguem em anexo, conforme SGZ -Sistema de Gerenciamento de Zeladoria, do Município de São Paulo

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Vinicius Correa de Souza****Assessor(a) Parlamentar**

Em 20/07/2022, às 16:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062590549** e o código CRC **09160486**.